



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 048/2017 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.017 =

(DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO BEM COMO SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o acidente automobilístico ocorrido no dia 19.12.2017 na BR 153, "Trevo de Lupércio", e o envolvimento de viatura do Município, na ocasião conduzida pelo Servidor Alexandre da Silva Ferreira;

Considerando a possível ocorrência de prejuízo ao erário Municipal;

Considerando a possibilidade de ocorrência de faltas funcionais suscetíveis de punição;

Considerando que tais faltas deverão ser apuradas e, caso constatadas, devidamente penalizadas.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do Servidor Alexandre da Silva Ferreira, devendo obedecer os prazos estabelecidos no Artigo 97, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 de 27 de março de 2013.

Artigo 2.º - Designar os servidores Robinson Gomes de Rezende, Adinelson Costa e Silva e Cleide Regina Dalceno Jacomini, respectivamente presidente, secretário e membro, para integrarem a comissão que conduzirá o processo administrativo.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -